



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e o disposto na Portaria 209/2014 e suas retificações, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria nº 485, de 10 de novembro de 2017](#), publicada no DMPF-e – Administrativo de 13/11/2017, Página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os Procuradores da República para comporem grupos de substituição na PRDF, conforme seguem abaixo:

Ofícios	Composição
6º Criminal	Dr. Mário Alves Medeiros Dra. Luciana Loureiro Oliveira Dr. Igor Nery Figueiredo
8º Criminal	Dr. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado Dra. Anna Carolina Resende Maia Garcia Dra. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira
2º Seguridade e Educação	Dr. Cláudio Drewes José de Siqueira Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz”

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.](#)